



DECRETO-LEI N° 10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1947.

**EXTINGUE O CARGO DE AUXILIAR
DE AGENTE DE ESTATISTICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, usando da atribuição que confere o art. 12, Nº 1 do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto a partir de 1º de novembro do corrente ano, o cargo de auxiliar de agente de estatística pad. “G”.

Art. 2º. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 04 de novembro de 1947.

Balthazar dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL